



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 54551/2023

CONVÊNIO Nº 947201/2023

ENTIDADE:

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.131518/2023-10

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias.

Pagamento (última parcela)

Não Houve Pagamentos

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

466 (quatrocentos e sessenta e seis)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/11/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 02/05/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 11/08/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 17 de Fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:

1. CAROLINE ENDO OUGO TAVARES;***531139** em 19/02/2025 14:44:00, Diretora Substituta - FNS



Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1341987&crc=6c0ddde9>